



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20594091-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.022628/2021-54

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
96/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL
E A EMPRESA MD COMERCIO DE
MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL** com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.013.184/0001-31, sediada na Rua Rockefeller, 632, Rebouças, Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA**, portador da C.I nº 582.234 SSP/DF e CPF 151.708.451-20, e pelo Sr. **DIEGO SILVA MAINARDES**, portador da C.I nº 6.791.825-8 SSP/PR e CPF 038.370.549-50 tendo em vista o que consta no processo nº **08200.022628/2021-54** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 20/2019 (UASG 200109) e Ata de Registro de Preços nº 43/2021 - PRF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (coldres táticos) para os policiais federais de todas as unidades da Polícia Federal - PF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	Coldre Tático Preto	Unidade	13.489	R\$ 593,12	R\$ 8.000.595,68

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.000.595,68 (oito milhões, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PTRES	FONTE	ND	SB UGR	PI	Nota de empenho	Valor da Nota de Empenho
172385	100000000	339030	200334	PF9990APA21	2021NE001893	R\$ 3.112.100,64
172385	150301083	339030	200334	PF9990APA21	2021NE001894	R\$ 32.028,48
172385	350301083	339030	200334	PF9990APA21	2021NE001895	R\$ 91.340,48
172391	100000000	339030	200334	PF9990APO21	2021NE001896	R\$ 65.243,20
172391	150301083	339030	200334	PF9990APO21	2021NE001897	R\$ 1.186,24
172391	174020227	339030	200334	PF9990APO21	2021NE001898	R\$ 665.480,64
172391	186301080	339030	200334	PF9990APO21	2021NE001899	R\$ 183.274,08
172391	374020227	339030	200334	PF9990APO21	2021NE001900	R\$ 534.401,12
172371	100000000	339030	200334	PF99900AG21	2021NE001901	R\$ 924.674,08
172374	174020227	339030	200334	PF99L00PA21	2021NE001902	R\$ 350.533,92
172374	374020227	339030	200334	PF99L00PA21	2021NE001903	R\$ 144.721,28
172378	174020227	339030	200334	PF99L00PJ21	2021NE001904	R\$ 304.270,56
172378	374020227	339030	200334	PF99L00PJ21	2021NE001905	R\$ 549.229,12
172381	174020227	339030	200334	PF99L00PM21	2021NE001906	R\$ 205.812,64
172381	374020227	339030	200334	PF99L00PM21	2021NE001907	R\$ 100.830,40
172384	186301080	339030	200334	PF99L00OD21	2021NE001908	R\$ 177.342,88
172385	174020227	339030	200334	PF9990APA21	2021NE001909	R\$ 185.053,44
172381	174020227	339030	200334	PF99L00PM21	2021NE001912	R\$ 190.391,52
172384	186301080	339030	200334	PF99L00OD21	2021NE001913	R\$ 182.680,96
TOTAL						R\$ 8.000.595,68

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334

WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA
MD Comércio de Materiais de Segurança Ltda.

DIEGO SILVA MAINARDES
MD Comércio de Materiais de Segurança Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 31/12/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21594285** e o código CRC **1B1E4E24**.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 44/2019.

Nº Processo: 08084.000576/2019-14.

Pregão. Nº 21/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MJ. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 03 do Contrato nº 44/2019, que implicará em uma redução de 8,53% (oito vírgula cinquenta e três por cento) em relação ao valor atualizado da contratação, passando dos atuais R\$ 1.686.346,92 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.542.477,72 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), a partir de 01/02/2022, com fundamento na Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2022 a 18/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.542.477,72. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/01/2022).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE ADESAO

Processo n. 08016.006849/2021-62 . TERMO DE ADESAO Nº 022/2021. OBJETO: Cooperação dos partícipes na realização das ações referentes aos programas de melhorias e modernização do sistema penitenciário nacional, conforme previsto na Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, por meio da execução de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos obrigatoriamente na modalidade fundo a fundo, de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado pelo BENEFICIÁRIO e aprovado pelo CONCEDEnte. VALOR DO REPASSE: R\$ 2.709.820,30. BENEFICIÁRIO: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ n.º 09.153.158/0001-76. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE ADESAO corresponde ao prazo estipulado no inciso II do artigo 19 da Portaria MJSP nº 136, de 24 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA - Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA - Secretário de Estado da Justiça e Cidadania de Roraima. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.022628/2021-54.

Pregão Nº 20/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 20.013.184/0001-31 - M D COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - epi (coldres táticos) para os policiais federais de todas as unidades da polícia federal - pf, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 8.000.595,68. Data de Assinatura: 31/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 07/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.013703/2020-13.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (grupos 2, 3, 4), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal.

Fundamento Legal: . Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2023. Valor Total: R\$ 97.650,00. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 45/2020.

Nº Processo: 08211.000470/2020-51.

Pregão. Nº 25/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 45/2020-cgad/dlog/pf, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.. Vigência: 12/01/2022 a 11/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.411.022,15. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/01/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 200342

Nº Processo: 08206000997202055. Objeto: Aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, de aparelhos de televisão para uso em conjunto com os equipamentos de videoconferência e aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo e Headset com conexão USB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 11/01/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Ed Dti, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200342-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/01/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O pregão possui alguns itens com cota reservada para ME/EPP, conforme consta no Edital e seus anexos. .

ODILON TELES DE MESQUITA

Pregoeiro

(SIASGnet - 10/01/2022) 200342-00001-2021NE000049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 200396 - SR/PF/PB

Nº Processo: 08375.003277/2021-81.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 25.320.846/0001-30 - DIGNA SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada composto de postos de 12 x 36 horas de segunda-feira a domingo, a ser prestado na delegacia de polícia federal em campina grande/pb..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 338.386,32. Data de Assinatura: 16/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Nº Processo: 08441.000505/2021-20.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 43.247.895/0001-76 - CONSTRUTORA ANALE EIRELI -. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de obra de reconstrução das coberturas de veículos da delegacia de polícia federal em santana do livramento/rs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2022 a 10/01/2023. Valor Total: R\$ 299.964,42. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 08430.020487/2017-45.

Pregão. Nº 10/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 02.252.865/0001-70 - G R PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência deste para o período de 29/01/2022 a 28/01/2023.. Vigência: 29/01/2022 a 28/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.783.846,64. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200372 - SR/PF/RS

Número do Contrato: 14/2009.

Nº Processo: 08430.000980/2009-39.

Dispensa. Nº 27/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 262.757.080-34 - GERALDO FAGUNDES SERPA. Objeto: Nos termos da cláusula sexta do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência deste para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.. Vigência: 18/03/2009 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.431,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 17/12/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Correção do valor contratado. O valor mensal da contratação é de R\$ 324.899,59 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 3.898.795,08 (três milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos)..

(COMPASNET 4.0 - 07/01/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Realizar revisão econômico-financeira do contrato nº 01/2020-SR/PF/SE, conforme o §8º do art. 65, da lei nº 8.666, de 1993. Com a revisão econômico-financeira, o custo médio por passagem (item 2 da contratação) passará a ser de R\$ 1.086,65 (um mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme estudo presente no despacho SELOG/SR/PF/SE 21427751 e Ofício nº 88/2021/SELOG/SR/PF/SE (SEI nº 21505251). O valor total da contratação para 12 meses passará dos atuais R\$ 300.004,24 (trezentos mil, quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 325.999,24 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), já o valor mensal estimativo passará dos atuais R\$ 25.000,35 (vinte e cinco mil e trinta e cinco centavos) para R\$ 27.166,60 (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). O presente Apostilamento terá vigência a partir da sua assinatura em 06/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 07/01/2022).'

